

## COMUNICADO

O IDECAN comunica aos candidatos inscritos no concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação nível médio e superior da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF** o que segue:

1. As escolhas dos locais de vaga, porventura realizadas pelos candidatos inscritos até esta data, perfazem-se em ato meramente informativo, uma vez que, conforme os subitens 1.6 e 10.2.1 do Edital UNIVASF Nº 12/2019, a escolha e/ou aceitação do campus de lotação pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no Edital ocorrerá somente quando da convocação através de publicação no Diário Oficial da União (DOU). Logo, referidas seleções de “local de vaga” não terão efeito algum sobre a efetiva escolha do local de exercício do cargo.
2. Os recursos previstos no subitem 9.3.1 do referido Edital, em específico em face da publicação do Edital, terão como prazo de interposição os dias 06 e 07 de junho de 2019, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, acessível pela área de candidato no site da Organizadora – [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Brasília/DF, 05 de junho de 2019.

IDECAN